

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF. NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA
CNPJ: 01.924.826/0001-00
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA, 410, LUZARDO VIANA – MARACANAÚ/CE
E-MAIL: napoleaoemef@maracanaui.ce.gov.br
FONE: 3383 - 3853
PROCESSO Nº: 26/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA** toma público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Com o objetivo de contratação de pessoa jurídica para realização do serviço de reforma em toda a escola (pintura, reboco e etc.), a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

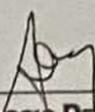
As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF. Napoleão Bonaparte Viana**, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível o objeto contratual;
 - b) CND emitida pelo município domiciliado;
 - c) CRF- Certificado de regularidade de FGTS, expedido pela caixa Econômica Federal;
 - d) CND- emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - e) Certidão conjunta negativa de Débitos quanto aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
 - f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011
- Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigente da União Executora Contratante;
- Fornecedores ou Prestadores que apresentam propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global. O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de dezembro de 2024.



FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1 PESQUISA Nº: 26 / 2024

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA 3 Nº DO CNPJ: 01.924.826/0001-00

4 ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO VIANA, 410, LUZARDO VIANA – MARACANAÚ-CE.

5 MARACANAÚ: 17 / 12 / 2024 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 12 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS

QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-SERVIÇO	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO REBOCO DO MURO DA FRENTE E LATERAIS, PREPARAÇÃO DE TODA EXTENÇÃO DO MURO PARA RECEBER A PINTURA; APLICAÇÃO DE SELADOR, PINTURA COM LATEX, DUAS DEMÃOS, ABERTURA DE LETREIRO COM O NOME DA ESCOLA, SELO UNICEF E LOGOMARCA; LIXAMENTO E PINTURA DAS GRADES, PORTOES DE ENTRADA. (AS CORES DEVERÃO SEGUIR O PADRÃO PMM). COM EMPREITADA GLOBAL	SERVIÇO	01		
	02	SERVIÇO DE PINTURA DA PARTE FÍSICA DA ESCOLA CONTEMPLANDO: MURO INTERNO, TODAS AS GALERIAS DE ENTRADA E EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA, 16 SALAS DE AULA, SALA DOS PROFESSORES, BIBLIOTECA SALA DA GESTÃO E SECRETARIA. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01		
7.7 – PREÇO TOTAL: (R\$)						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: